



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3087/2026

03 de agosto de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR CHARLES DA CUNHA
BORGES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 749/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Cirurgião Dentista, Padrão “VIII”, Classe “E”, **Charles da Cunha Borges**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **26 de agosto de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 DE AGOSTO DE 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

GILNEI JOSE NAZARETH DE

SOUZA:42939461015

Dados: 2026.08.04 08:18:14 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Dados: 2026.08.04 08:18:44 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026